



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 000/2022

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL
A HONRARIA POLICIAL
DESTAQUE DO ANO NA CIDADE
DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizar para instituir a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Os Critérios serão levados em consideração a quantidade de armas apreendidas, flagrantes a infratores, apreensão de drogas em que o agente atuou com sua equipe ou guarnição no município de Maracanaú.

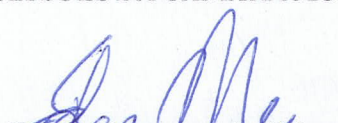
Art. 3º As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

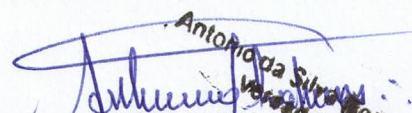
Art. 4º A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira. A data foi instituída de acordo com o Decreto-Lei Nº 9.208, de 29 de abril de 1946.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposição em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 24 de Janeiro de 2022.


Edizio Moreira da Silva
Vereador – PTB


Antônio da Silva Moraes
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

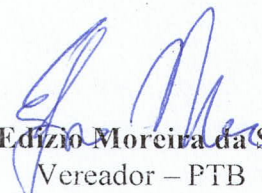
Justificação

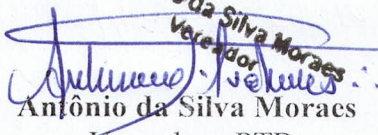
O Presente Projeto de Indicação tem o incentivo tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais Militares e Civis que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade, usando critérios de seleção que tenham melhor assiduidade, produtividade, pró-atividade e excelência no atendimento ao cidadão.

Homens e Mulheres que integram nossa força policial dedicam sua vida a defender nossa segurança e a de nossas famílias, e quase nunca destacam o trabalho daqueles que dão o melhor de si, esses devem ser reconhecidos e homenagiados e valorizados pela nossa sociedade e pelos poderes constituídos em nosso Município.

Submeto o presente Projeto de Indicação à aprovação desta Egrégia Casa Legislativa. Convicto da compreensão dos meus pares quanto à relevância e necessidade de autorizar esta Modalidade. Com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente proposição legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 24 de Janeiro de 2022.


Edízio Moreira da Silva
Vereador – PTB


Antônio da Silva Moraes
Vereador - PTB